



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.739, de 02 de setembro de 2024.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural de Morungaba, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural de Morungaba**, nos termos da Lei nº 1.260, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.690, de 25 de novembro de 2016, os seguintes representantes:

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: **Júlio Cesar de Moraes;**

suplente : Débora Frare;

Representantes da Diretoria de Obras e Serviços:

Titular: **Eng. Ronaldo José Frare;**

suplente : Adriana de Fátima Miguel;

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Keith Nakano;**

suplente: Alexandre Segatto Ciarbello;

Representantes do Poder Legislativo:

titular : **Tomás Pedro Bom Joanni Federicci;**

suplente : Luis Carlos de Lima;

Representantes do Segmento Cultural:

titular : **Gema de Lourdes Frederico de Moraes;**

suplente : Leonardo de Sousa Lima;

Representantes de Engenheiros e Arquitetos do Município:

titular : **Arqª. Luiza Cilindri;**

suplente : Engª Agrª Clara Geromel;

Representantes de Historiadores ou portadores de licenciatura em História do Município:

titular : **Dair Batista Banin;**

suplente : Elisa Janete Seraphim;

Representantes de Geógrafos ou portadores de licenciatura em Geografia do Município:

titular : **Aparecida Susana Furlan;**

suplente : Maria Ivone Zuiani Stringari;

Representantes do comércio, indústria ou prestadores de serviços do Município:

titular : **Sergio Acindino Seraphim;**

suplente : Maria Antônia Joaquim.

Parágrafo Único - Os membros do **Conselho** terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período.

Art. 3º - Até o término do mandato dos atuais membros do **Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural**, não haverá alteração em sua estrutura, respondendo o mesmo pelas atribuições, obrigações e responsabilidades instituídas na Lei nº 1.690/2016.

Art. 4º - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de setembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de setembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 14/06/2024 do Processo Seletivo n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 15:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Visitador Programa Criança Feliz

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
6º	001/2024	26.330.591-0	Suzana Aparecida Martins Silva

Morungaba, 30 de agosto de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1112/07/2024 **CONTRATO:** Nº 076/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento hospitalar referente ao Convênio 12208 - Processo 11443.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023
ADITAMENTO: Nº 068/2024

OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 1112/07/24

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamento hospitalar Eletrocardiógrafo referente ao Convênio 12208, Processo 11443, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 40/2024, para as empresas a saber:

Item	Código	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-50 Avenida Henrique Mansano, LONDRINA - SP Telefone: (43)33391- 320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	023.011.016	ELETROCARDIOGRAFO Marca: CONTEC / ECG	UNID	1	4.200,00	4.200,00
Total do Proponente						4.200,00

MORUNGABA - SP, 03 de setembro de 2024

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL